



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1089039

Trata-se de processo nº 0003295-29.2025.4.02.8002 autuado para contratação de empresa especializada para serviço de instalação de corrimãos em aço inox em rampa de acesso na Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo, conforme Solicitação Eletrônica de Contratação SJES 1025731 e Termo de Referência SJES/ES-SEPRO 1043663.

No Memorando 1045589, a Seção de Projetos e Obras informa que o valor estimado da presente contratação é de R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais) e não está prevista no PCA 2025, por tratar-se de demanda recente da Direção do Foro.

A Divisão de Contratações (1066695) solicita a inclusão da despesa no PCA 2025.

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (1068461) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no plano orçamentário 138312 (Julgamento de Causas - JC) e elemento de despesa 4490.51.92 (Instalações).

Isto posto, acolho as justificativas apresentadas no memorando 1045589 e autorizo a inclusão da despesa no PCA 2025.

À DICOM para providenciar.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, Diretor do Foro, em 26/06/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1089039** e o código CRC **F137F644**.